



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA

RUA CASEMIRO ANDRADE, 279 | CENTRO | CEP 35.910-000 | FONE: (31) 3838-1209

ESTADO DE MINAS GERAIS | CNPJ 18.299.453/0001-26

TERMO AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

PROCESSO Nº 005/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. V da Lei nº 14.133/2021, **CONSIDERANDO** ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO** e **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Locação do imóvel situado na Rua Casemiro Andrade, 137, Centro.
Favorecido:	Santa Maria Esporte Clube, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 21.612.064/0001-13.
Prazo de Vigência:	Período de 12(doze) meses, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.
Valor Global:	R\$ 51.600,00 (Cinquenta e um mil e seiscentos reais).
Fundamento Legal:	Art. 74, inc. V da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do

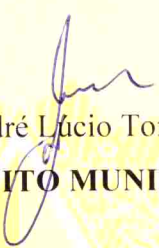


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA

RUA CASEMIRO ANDRADE, 279 | CENTRO | CEP 35.910-000 | FONE: (31) 3838-1209
ESTADO DE MINAS GERAIS | CNPJ 18.299.453/0001-26

artigo art. 94 da Lei nº 14.133/2021, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santa Maria de Itabira, 31 de Janeiro de 2025.


André Lúcio Torres

PREFEITO MUNICIPAL

